

***MODIFICA A DENOMINAÇÃO DE
PRAÇAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber a todos os habitantes do Município de Codó, que a Câmara Municipal DECRETOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica a Praça Carmem Palácio Lago, situada na sede deste Município denominada de Praça Vieira Gomes.

Parágrafo Único – A Praça Vieira Gomes passa a chamar-se Praça Carmem Palácio Lago.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, em 30 de setembro/93

BENEDITO FRANCISCO SILVEIRA FIGUEIREDO

Prefeito de Codó.

DR. JOSÉ DE RIBAMAR SOUSA DE OLIVEIRA

Sec. De Administração.